Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 20/10/2026.
Número da edição: 4202

Câmara Municipal de Bonito

ATO CMB N.48, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

O Presidente do Poder Legislativo do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o que dispõe a Resolução 65 de 31 de agosto de 2.000,

RESOLVE

Art. 1º Fica exonerado, do quadro de servidores da Câmara Municipal de Bonito, a servidora público municipal, **Alzira Rios Weis**, Assessora de Imprensa, Matrícula 189-1.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO HENRIQUE BREDA SANTOS

Presidente

Matéria enviada por Mariana Alves Rodrigues da Rocha